

Instruções para candidatos:

1. Quem pode se candidatar?

- a. Integrantes do quadro do Magistério Público Municipal no pleno exercício de suas atividades, com reputação ilibada, que atendam a pelo menos 1 (um) dos seguintes requisitos (decreto municipal n. 22.442, de 20 de outubro de 2016):
 - i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de experiência educacional docente e/ou em atividade de gestão escolar;
 - ii. Possuir curso de pós-graduação *stricto sensu* em educação ou área correlata, com produção acadêmica;
 - iii. Ser autor de projeto educacional reconhecido como inovador ou projeto educacional comunitário-social em funcionamento há pelo menos 4 (quatro) anos.
- b. Poderão se candidatar para a vaga destinada ao **Magistério Público Municipal** os integrantes da classe de docente e/ou suporte pedagógico titulares de cargo atuando na educação básica, exercendo a docência em sala de aula ou gestão de unidade escolar;
- c. Poderão se candidatar à vaga destinada à **Educação Infantil Municipal** os integrantes da classe de docente e/ou suporte pedagógico titulares de cargo atuando na educação infantil, exercendo a docência em sala de aula ou a gestão de unidade escolar.

2. **Inscrição.** As inscrições serão realizadas mediante entrega de ficha de inscrição na sede do CMESO. Endereço: Casa dos Conselhos da Educação, R. Campinas, 110, Jardim Iguatemi (atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas);

Período: 16/10/2017 á 25/10/2017

3. **Deferimento.** Após verificação do atendimento aos requisitos do edital.
Período: 01/11/2017 (período de recurso de 06/11/2017 á 08/11/2017)

4. **Divulgação.** A lista oficial de candidatos será divulgada á comunidade através do site do CMESO e Jornal do Município;
Período: 14/11/2017

5. **Campanha.** Liberação dos candidatos para campanha eleitoral.
Período: 14/11/2017 á 04/12/2017

O edital completo encontra-se disponível na página www.cmeso.org